



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

N.º 5

# ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA EFECTUADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2009

Aos vinte e um dias do mês de Setembro de dois mil e nove, reuniu, pelas vinte e uma horas e catorze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1. Informação do Presidente da CME acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;**
- 2. Deliberação sobre a desafectação de uso e de domínio público de duas parcelas de terreno sitas na Quinta das Fontanas, Freguesia da Malagueira, proposta pela CME;**
- 3. Deliberação acerca da proposta da CME visando as alterações da alínea a) do ponto 7 e alínea b) do ponto 8 do art.º 50º Subsecção I, Secção II, do Regulamento Municipal de Taxas Tarifas e Preços;**
- 4. Deliberação referente à alteração ao Regulamento Municipal sobre o Licenciamento das Actividades Diversas, proposta da CME;**
- 5. Deliberação sobre a lista de candidatos ao Cargo de Juiz Social, proposta pela CME;**
- 6. Deliberação acerca da proposta da CME relativa ao concurso público para concessão do Bar/Cafetaria do Aeródromo de Évora;**
- 7. Deliberação sobre a proposta da CME para cedência, à Junta de Freguesia de S. Bento do Mato, da utilização e gestão do edifício sito no Largo Henrique Chaves, em Azaruja, inscrito sob o n.º 1014 da Freguesia de S. Bento do Mato.**

**NOTA:** O último ponto foi incluído na Ordem do Dia por solicitação extraordinária da CME, após aprovação do plenário.

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

**Presidente** – Luís Manuel Capoulas Santos

**1º Secretária** – Maria Helena dos Santos Costa

**2º Secretário** – João Luís Latas Lázaro

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Rui Rosado, José Russo, Florival Pinto (em substituição de José Palma Rita), Acácio Alferes, Jorge Lourido, José Cardoso, António Jara (em substituição de Ana Maria Silva), Paula de Deus, Maria Augusta Pereira, Francisco Chalaça, Celino Silva, Nuno Lino, Nuno Leão, António Murteira, Francisco Pândega (em substituição de Elsa Lopes), Eduardo Luciano, José Simão, António Ramos, Carlos Grácio, Jorge Gil, Maria Margarida Fernandes, Baltazar Damas, Fernando Nunes, Paulo Jorge G. Teigão (em substituição de Silvino Costa), Baltazar Ramos (em substituição de Jerónimo Mendes), António



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Metrogos, João Valverde, João Ricardo, António Galão, Felisberto Bravo, António Maduro, José Calado e João Rodrigues.

Faltaram os Senhores: José Manuel Mateus, Isidro Lobo e José Piteira.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos Vereadores António Dieb, Filomena Araújo, Clara Grácio, Jesuína Pedreira e Carlos Reforço.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** começou por fazer referência às listagens da correspondência recebida no Secretariado da AME, uma enviada com a convocatória e outra acabada de ser distribuída, tendo depois anunciado a entrada na Mesa de uma moção de congratulação, intitulada «**Reeleição do Dr. Durão Barroso para Presidente da Comissão Europeia**», convidando o respectivo 1º signatário a apresentá-la.

O Sr. **Nuno Leão** leu o documento na totalidade, que fica anexo a esta acta.

Sobre o assunto, o Sr. **José Cardoso** participou que iria votar contra, por considerar que o trabalho desenvolvido pelo Dr. Durão Barroso na Comissão Europeia estava na génese da actual crise internacional, vincando que era a pior notícia que lhe poderiam ter dado.

O Sr. **Celino Silva** manifestou que estava de acordo com o orador antecedente, em virtude de achar a pessoa em causa um dos responsáveis pela situação que se estava a viver na Europa, do ponto de vista económico e social, para além de ter sido o «capacho» dos Presidentes Bush, Blair e Aznar na Cimeira da Guerra do Iraque. Para si, não era pelo facto de o Dr. Durão Barroso ser português que era motivo para a CDU se congratular com a sua reeleição, tendo a ideia que o mesmo iria continuar a mesma política a favor dos países mais poderosos da União Europeia.

Por sua vez, o Sr. **Rui Rosado** discordou das palavras proferidas pelo Sr. Celino, por entender que a individualidade em apreço vinha a fazer um trabalho de mérito, bem como da posição assumida pelo Sr. J. Cardoso, comunicando que a bancada do PS iria votar a favor da proposta.

Tendo-se inscrito também para falar, o Sr. **Presidente** delegou, provisoriamente, a presidência da Mesa na Sra. 1ª Secretária para o efeito, dando a conhecer que iria votar favoravelmente o voto de congratulação pela reeleição do Dr. Durão Barroso pelas seguintes razões: **Primeira** – Por uma questão de legitimidade democrática. A direita europeia ganhou as eleições europeias e isso confere-lhe direito de indicar o Presidente da Comissão, como aliás o reconheceu o próprio Conselho Europeu ao propor, por unanimidade, a sua recondução; **Segunda** – Por ser um candidato português e, de entre um candidato de direita estrangeiro e um português, prefiro, obviamente um português, sobretudo se desempenhou o cargo, como foi o caso, com razoável competência. Tanto mais que, nos últimos dias, foram perceptíveis movimentações de uma parte da maioria de direita no PE para inviabilizar a recondução de Barroso e abrir a possibilidade do avanço de um outro candidato, muito



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

provavelmente o primeiro-ministro francês, François Fillon; **Terceira** – Por a sua reeleição confirmar uma clara vitória da diplomacia portuguesa e do Governo Português, que se empenhou bastante para o efeito.

Pelos motivos atrás expostos, informou que iria votar a favor da moção e que iria formular uma declaração de voto.

Não se registando mais pedidos para uso da palavra, o Sr. **Presidente** pôs à votação o documento em causa, que foi aprovado por maioria, com quinze votos a favor (treze do PS e dois do PSD), catorze votos contra (doze da CDU e dois do PS), e uma abstenção do PS.

**Declaração de voto do Sr. Presidente:** “*Não me revejo nalgumas das expressões utilizadas pelo autor da moção, designadamente o «orgulho para todos....» e a classificação de «excelente» do trabalho desenvolvido pelo actual Presidente no presente mandato. De qualquer modo, subscrevo o espírito essencial da moção, por preferir um Presidente de direita português a um estrangeiro, desde que desempenhe o cargo sem deslustrar a imagem do país, como foi o caso. Para além disso, a reeleição do Presidente Barroso constitui uma vitória da diplomacia e do Governo português, que deve ser sublinhado. Por estas razões, votei favoravelmente a moção*”.

## DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTO DE ACTA

O Sr. Presidente colocou à ponderação do colectivo o projecto de acta da sessão de **26 de Junho de 2009**

O Sr. **Celino Silva** fez menção a um pormenor que se passara na assembleia e que não estava espelhado na acta, que era o facto de ter proposto o prolongamento do PAOD.

Então, o Sr. **Presidente** fez notar que tal figurava nas linhas 11, 12 e 13 da página 9 do documento.

Esclarecida a questão e não pretendendo ninguém introduzir alterações na proposta, o Sr. **Presidente** pô-la à votação, a qual foi aprovada por maioria, com vinte votos a favor e dez abstenções.

Posto isto, o Sr. **Presidente** anunciou que a CME enviara, em data posterior à expedição da convocatória para esta sessão, o ofício n.º 15662, de 15.09.09, solicitando o agendamento de mais um ponto na ordem do dia (**Deliberação sobre a proposta da CME para cedência, à Junta de Freguesia de S. Bento do Mato, da utilização e gestão do edifício sito no Largo Henrique Chaves, em Azaruja, inscrito sob o n.º 1014 da Freguesia de S. Bento do Mato**), tendo depois perguntado se alguma das forças políticas se opunha a tal. Na medida em que nenhum dos Membros desejou pronunciar-se sobre a matéria, o Sr. **Presidente** colocou, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 33º do Regimento, à votação a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos, registando-se uma aprovação por unanimidade.

Posteriormente, a Sra. **Paula de Deus** revelou que tinha um «**voto de felicitação**» para apresentar, tendo perguntado à Mesa se bastaria lê-lo ou se era obrigatório distribuí-lo por todas as bancadas.



O Sr. **Presidente** respondeu que não era obrigatória a sua distribuição, mas, por uma questão de possibilitar o acesso do conteúdo do documento aos Membros da A. M., para o poderem discutir e votar em consciência, achava melhor que lhes fosse facultado.

Entretanto, o Sr. **Eduardo Luciano** avançou para a leitura da seguinte declaração política da bancada da CDU: «Chegados ao fim deste mandato autárquico, é tempo de fazer o balanço entre o prometido em campanha eleitoral e o concretizado ao longo dos últimos quatro anos. Está na nossa memória a lista imensa de promessas que pareciam ir de encontro à satisfação de todos, descobrindo a quadratura do círculo consubstanciada no princípio de agradar a gregos e troianos. Algumas das promessas foram apresentadas pela actual maioria em 2001, voltaram a sê-lo em 2005 e deverão estar na calha para serem apresentadas como as grandes novidades para o quadriénio que se segue. Construir a variante do ramo nascente, aplicar 500 mil contos por ano na recuperação das casas degradadas, diminuir as burocracias e atitudes discricionárias, reduzindo os prazos de resposta aos munícipes, reduzir as taxas (urbanísticas), construir a Biblioteca Pública e o Arquivo, construir um **novo Complexo de Piscinas**, construir um **Parque Urbano de Lazer e Fruição Ambiental**, recuperar o **Jardim Público e a Mata**, renovar as velhas **redes de saneamento básico do Centro Histórico**, requalificação urbanística e arquitectónica da envolvente às Portas de Avis, tornar o sistema de **transportes públicos extensivo às freguesias rurais**, criar um **Centro de Promoção de Design, Moda e Qualidade Urbana**, com a participação do comércio local, construir um **Pavilhão de Congressos**, construir um **Parque de Feiras e Exposições**, remodelação do Salão Central Eborense, requalificar o Teatro Garcia de Resende, construir um **Estádio Municipal**, com Pista de Atletismo, com capacidade para eventos de projecção internacional. Poderíamos ficar mais algum tempo a enumerar promessas e compromissos, mas já devem ter percebido a ideia. À fúria das promessas em tempo eleitoral seguiu-se a natural incapacidade de as concretizar. Alguns dirão que tal “caderno de encargos” era impossível de concretizar num mandato, mas são os mesmos que se “esqueceram” de avisar os eleitores que não há mandatos para uma ou mais gerações. Neste mandato e após um processo, no mínimo conturbado, foi concluída a revisão do PDM. Esta revisão do PDM, aprovada apenas com os votos dos eleitos do PS, consagrou um conjunto de soluções que, na nossa opinião, não vão de encontro às necessidades de planeamento urbanístico do concelho, que não teve em conta as críticas e as soluções apontadas durante o processo de discussão pública, não tendo a maioria que geriu os destinos do município feito qualquer esforço para obter os consensos que se impunham para a sua aprovação. Razão teve um eleito do PS na Assembleia Municipal quando afirmou “este é o PDM do PS”.

O Centro Histórico continuou a degradar-se, com acentuada perda de população e actividade económica. Sendo certo que não é um problema que tenha soluções fáceis, a decisão de levar os serviços camarários de atendimento público para o Parque Industrial era tudo o que o Centro Histórico não precisava.

Na Assembleia Municipal tivemos uma maioria que funcionou de forma acrítica, relativamente ao executivo, funcionando como mera caixa de ressonância das decisões camarárias. De salientar que pela primeira vez tivemos um Regimento que não obteve o consenso de todas as forças políticas e que impôs regras que desequilibraram a favor da maioria os tempos de intervenção de cada grupo político organizado.

É nosso entendimento que o próximo executivo e a próxima assembleia municipal, têm que reflectir mudanças e rupturas que permitam mudar de políticas, que apostem numa gestão assente em



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

instrumentos de participação dos cidadãos. A gestão participada terá que ser a marca distintiva deste território.

Apesar do balanço negativo que fazemos deste mandato, entendemos que as virtualidades do Poder Local Democrático, nomeadamente a representação proporcional no executivo, permitiram um debate político intenso e, algumas situações, o encontrar de soluções menos gravosas para as populações. Apesar de tudo, a democracia funcionou».

Contrapondo, o Sr. **Francisco Chalaça** classificou a exposição feita de «treino para a campanha eleitoral que se avizinha», enfatizando que era uma matéria que a bancada do PS já não estava disposta a dirimir, esperando, sim, pela resposta do eleitorado no próximo dia 11 de Outubro, para confirmar qual das forças políticas tinha razão.

Por seu turno, o Sr. **Acácio Alferes** opinou que não era difícil apontar, a qualquer administração municipal, lacunas na execução, sendo mais importante, para si, olhar para a globalidade do trabalho realizado.

Depois, relevou o facto de ser um dos eborenses com mais anos de actividade autárquica, lembrando-se dos idos anos de 1974/5/6, quando raiava pelo concelho o grave espectro da falta de água, problema que se pensou ultrapassado com a inauguração da barragem do Monte Novo, só que em 1995 o Executivo camarário de então chegou à conclusão que era necessária outra solução. *“Tem-se falado pouco nessa obra, que esta Câmara conseguiu levar a efeito, numa altura, sobretudo, em que estava vedado o acesso a empréstimos bancários. Ela soube ter o engenho e a arte de arranjar maneira de fornecer água a todo o município. Eu não queria abandonar esta Assembleia sem trazer o assunto à liça. Contrariamente ao que alguns apregoavam, não se tratou da privatização da água, mas sim de garantir um bem fundamental à vida dos munícipes.*

*Por outro lado, com a autoridade que me dá o facto de ter acompanhado de perto, durante algumas décadas, o trabalho autárquico, não posso deixar de declarar hoje, aqui, que nunca se fez tanto pelas classes mais desfavorecidas como agora, pelos mais idosos, pelos mais pobres e pelos mais jovens. Foram distribuídas, pela primeira vez, por intervenção directa da Administração Municipal, centenas de habitações sociais. Foi instituído o cartão social do idoso e foram feitos descontos na água aos mais pobres, significando tais medidas verdadeiras políticas de esquerda.*

*Muito antes da crise económico-financeira que abalou Portugal e o mundo, foi esta Câmara do PS que lançou um conjunto de obras sem paralelo nas escolas primárias do nosso concelho.*

*A pertinácia da Câmara de Évora em tentar que aqui criassem raízes projectos que gerassem postos de trabalho, foi constante ao longo de dois mandatos, mas nem todos foram coroados de êxito e quando surgia uma contrariedade, para meu desgosto, algumas forças políticas parece que mostravam contentamento por tal. O trabalho foi, também, outra vertente de legítima esquerda lançada por este Executivo”, concluiu.*

De imediato, o Sr. **Gazimba Simão** saudou os mais de trinta anos de actividade política dos Senhores Acácio Alferes e João Valverde, sendo dois bons exemplos para os mais novos.

Mais à frente, sublinhou que do balanço que havia a fazer deste último mandato era a falta de discernimento da bancada da CDU, sobretudo ao nível da Vereação, confundindo muitas vezes os interesses partidários com os interesses da população em geral.

Para finalizar, expressou que a exposição do Sr. E. Luciano só era compreensível por se estar em período de campanha eleitoral.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em resposta à intervenção do Sr. E. Luciano, o Sr. **Presidente** opinou que ela ofendera a Mesa e todos os Membros da Assembleia, ao fazer menção à falta de democraticidade e de igualdade entre as diversas forças políticas, vincando que este Órgão não funcionava com regras diferentes das da Assembleia da República, onde a CDU, tanto quanto sabia, nunca as contestou.

Paralelamente, divulgou que entrara na Mesa um **Voto de Felicitação ao jornal «Diário do Sul»**, convidando a respectiva 1ª subscritora a apresentá-lo.

A Sra. **Paula de Deus** leu o texto integralmente, o qual fica apenso a esta acta.

Depois, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **António Murteira**, que observou que os autores do voto em apreço convinha terem um bocado a noção da história das coisas, ou seja, deveriam ter conhecimento do que fora o papel do Diário do Sul desde 1969 até 1974 e a fase posterior, crendo que os pressupostos da proposta não eram rigorosos, não merecendo, na sua óptica, o voto favorável da CDU.

Em virtude de o Sr. Presidente se ter sentido ofendido com as palavras que lera, o Sr. **Eduardo Luciano** tomou a iniciativa de reler parte do texto (**De salientar que pela primeira vez tivemos um Regimento que não obteve o consenso de todas as forças políticas e que impôs regras que desequilibraram a favor da maioria os tempos de intervenção de cada grupo político organizado**), para tentar descobrir onde estava a ofensa.

Reagindo, o Sr. **Presidente** afirmou que a última parte do parágrafo era ofensiva, porque a CDU tinha, proporcionalmente, mais tempo que o grupo maioritário (PS), acrescentando que quem mais beneficiava com o Regimento, em termos de espaço temporal, era o PSD, a seguir a CDU e só depois o PS. *“Aqui somos todos iguais. Se, em qualquer ponto, dividir cada tempo para discussão pelo número de cabeças que aqui estão, verificará que o Sr. tem mais tempo do que tem qualquer Membro do PS”*, rematou.

Continuando com a sua alocução, o Sr. **Eduardo Luciano** garantiu que não pretendera ofender o Sr. Presidente e muito menos institucionalmente, adiantando que apenas era a leitura que fazia do conteúdo do Regimento.

Face à reacção que o Sr. A. Murteira patenteara sobre o voto de felicitação, a Sra. **Paula de Deus** sublinhou que o que estava em causa era o pluralismo democrático em 2008, achando muito bem que, em 1974, a imprensa regional tenha ganho outra voz e evoluído, sem deixar de referir que o atrás citado autarca deveria ter-se pronunciado somente acerca do **Prémio Gazeta – Imprensa Regional 2008**, atribuído ao «Diário do Sul», e não acerca da «pré-história», acabando por comentar: *“A história é a história, com ou sem Estaline”*.

Por seu turno, o Sr. **Florival Pinto** exprimiu que não tinha dificuldade em subscrever a proposta, por o prémio ter sido conferido por um júri independente da Casa da Imprensa, pensando que se a A. M. votasse a favor mais não faria do que elevar uma distinção concedida a um diário regionalista, revelando que o PSD iria votar a favor e desejando que ficasse expresso nesta acta o seu apreço pelo trabalho do Sr. Manuel Piçarra, que tem mantido um número de assinantes significativo e conseguiu sobreviver a períodos conturbados da história do Diário do Sul.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Retorquindo ao segundo apontamento da Sra. Paula de Deus, o Sr. **António Murteira** aconselhou-a a ler qualquer exemplar do Diário do Sul do ano de 1969, para verificar que o mesmo não era assim tão democrático, julgando que desse modo ela mudaria de opinião.

Quanto à questão do «Estaline», demonstrou não se identificar com os seus métodos nem com a sua ideologia, mas se quisesse ser tão rigoroso como a Sra. Paula, poderia dizer que não queria ali o Hitler, recordando que o fascismo e o nazismo nasceram no seio do liberalismo e do capitalismo, donde proveio o actual PS. Todavia, não quis continuar a falar acerca do tema, por considerar que ele extravasava o âmbito da AME.

Por outro lado, defendeu que deveria existir algum respeito e algum rigor sobre a acção do PCP na luta pela liberdade, designadamente durante a época da ditadura, enfatizando que, actualmente, tem um papel na democracia portuguesa, naturalmente com as suas ideias, com o seu projecto e com a sua perspectiva de sociedade.

Contrapondo, a Sra. **Paula de Deus** explicitou que não estava em causa nenhuma deriva pela história da humanidade ou do pensamento político, bem como pelos valores fundamentais de uma sociedade democrática, mas sim o facto de a Casa da Imprensa ter entendido, em 2009, atribuir ao jornal «Diário do Sul» o **Prémio Gazeta 2008**, realçando que o voto tinha apenas a ver com o dito e que as pessoas não deviam a andar sempre a «olhar para a sombra», a pretexto de tudo e de nada, para darem aulas de democracia aos mais novos, como o seu caso (nascida em 1970).

Logo após, o Sr. **António Ramos** fez saber que lê o «Diário do Sul» desde 1969, recordando que havia dias em que o jornal não saía porque a censura não deixava, mas mesmo quando era publicado os seus colaboradores tentavam descobrir, com uma lupa, o que estava por detrás dos cortes feitos com tinta azul.

Mais á frente, lembrou que o supra mencionado foi ocupado durante três anos por militantes do PCP, que o Sr. Manuel Piçarra foi preso sem saber porquê e que o Sr. Miguel Segurado, filiado no Partido Comunista, se opôs a tal atitude, o que lhe custou ter sido arredado da respectiva força política. *“Isso é que é democracia”* (perguntou)?

Replicando, o Sr. **António Murteira** lamentou que o documento não tivesse sido distribuído, de modo a poder lê-lo, não deixando de desafiar a Sra. Paula de Deus a reformulá-lo, tirando a data de 1969, a fim da discussão tomar outro rumo.

Seguidamente, proferiu que a falsificação da história e o apagamento da memória não eram sombras, isto é, do seu ponto de vista não existe humanidade se se apagar a memória e a história.

Por último, advogou que, pela lógica do Sr. A. Ramos, os militares da revolução de 1974 deveriam ser condenados, porque foram eles que prenderam o Sr. Manuel Piçarra e o libertaram, no âmbito do processo de 25 de Abril, sustentando que ninguém faz uma revolução democrática sem cometer erros, julgando que aqueles que pensam o contrário nunca vão fazer qualquer revolução nem arriscar um milímetro para a levar a efeito.

Findo o debate sobre o voto de felicitação ao jornal «Diário do Sul», o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor (vinte e dois do PS e três do PSD), três votos contra (da CDU) e nove abstenções (da CDU).

Como não havia mais assuntos para tratar, o Sr. Presidente deu por terminado o PAOD.



## PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. Presidente da CME informou o plenário acerca das actividades desenvolvidas pela autarquia nos meses de Junho, Julho e Agosto de 2009, destacando especialmente: a inauguração do Parque de Indústria Aeronáutica de Évora, infra-estrutura de crucial importância económica para o concelho; a Feira de S. João de 2009 e as Festas Populares da Cidade; o Dia da Cidade; a Bienal Internacional de Marionetas de Évora; as Férias de Verão 2009; o lançamento do perfume «Jardim d'Évora»; a ampliação e remodelação da ETA do Monte Novo; o Festival de Verão; a requalificação das piscinas municipais e a realização da exposição «Mergulhos na História»; e a efectuação de programas de TV, pela SIC e RTP 1, que levaram o nome da cidade e o seu património a todo o país e estrangeiro. Com respeito à situação financeira, participou que se mantinha estável, embora a precisar de ser acompanhada com muito rigor, e que tinham sido arrecadadas receitas (sem empréstimos) no montante de 24.975.115,22 €, verificando-se uma recuperação, em relação ao ano transacto, de mais de 3.000.000 €, para além de 13.239.921,00 € de quatro empréstimos de médio prazo, referentes ao Programa Pagar a Tempo e Horas e ao Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, cuja verba serviu para aliviar as dívidas de curto prazo perante a GESAMB e a Águas de Portugal.

Em termo de cabimentos orçamentais, deu a conhecer que tinha sido executado 75,7% do orçamento global (72,3% do orçamento corrente e 79,9% do orçamento de capital).

Depois, divulgou que os débitos à banca se cifravam no valor de 2.350.000€ e que a dívida a fornecedores atingia a quantia de 17.500.000 €, sendo que 9.757.095,50 € já se encontravam liquidados através de operações de «factoring» e «confirming».

Seguidamente, tomou a palavra a Sra. **Margarida Fernandes**, que recordou que no ano lectivo de 2008/09 a Junta de Freguesia da Malagueira fizera, através de um acordo estabelecido com a CME, a gestão da cantina escolar da Cruz da Picada até ao termo das aulas, parecendo-lhe estranho que o Executivo ainda não tivesse enviado uma comunicação sobre a sua continuidade, ou não, para mais tendo ficado a saber, por intermédio dos fornecedores, que a administração da acima mencionada iria ficar a cargo do respectivo agrupamento, no ano lectivo de 2009/10, não encontrando qualquer razão para que o Executivo Municipal tivesse interrompido tal colaboração, pelo que lhe perguntou quais eram os verdadeiros motivos.

Ao mesmo tempo, frisou que os únicos factos negativos a registar tinham sido os atrasos nos pagamentos por parte da Câmara, apelando para que esta liquidasse o mês de Junho.

O Sr. Presidente da autarquia delegou, com a devida autorização do Sr. Presidente, na Sra. **Vereadora Filomena Araújo** a resposta à questão levantada, tendo a mesma informado que já tinha assinado o ofício a endereçar à Junta da Malagueira, a participar a forma de procedimento para o ano lectivo de 2009/2010, não deixando de anunciar que a dita dirigira um ofício à CME dizendo que não estaria disponível para prosseguir com o protocolo.

Simultaneamente, esclareceu que a tendência actual era para que a gestão das cantinas fosse feita pelos agrupamentos, na medida em que as dos segundos e terceiros ciclos, de acordo com o contrato de execução, iriam passar a ser da responsabilidade do município.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Reagindo, a Sra. **Margarida Fernandes** solicitou que lhe fosse remetida cópia do ofício focado pela Sra. Vereadora, porque não tinha ideia de ter assinado qualquer documento a manifestar a indisponibilidade da J. F. da Malagueira em continuar com o acordo.

Noutro contexto, o Sr. **Rui Rosado** ressaltou a inauguração do Parque de Indústria Aeronáutica de Évora, considerando-o muito importante para a cidade e para o concelho, porquanto irá permitir o desenvolvimento de um «cluster», com a perspectiva da fixação de outras indústrias subsidiárias. Para si, e em final de mandato, o que caracterizou o actual Executivo, em ambiente financeiro adverso, foi a atenção para o desenvolvimento económico e a criação de emprego, pela cultura, pelo turismo, pelo apoio social aos cidadãos e pelo respeito pelo ambiente.

Por sua vez, o Sr. **José Russo** sublinhou as palavras proferidas pelo Sr. Presidente da CME, relativamente à Bienal Internacional de Marionetas 2009, relevando o passo determinante dado pela autarquia para o efeito, ao ter assumido o financiamento da parte não obtida do Ministério da Cultura, sem deixar de divulgar que o CENDREV ainda tinha verbas a receber do QREN, destinadas a pagar a estadia das companhias participantes, bem como às tipografias.

Simultaneamente, sustentou que, tendo em conta a decisão do Ministério da Cultura este ano, estava em risco a Bienal de 2011, existindo apenas um compromisso da Direcção Geral das Artes em promover um encontro para o efeito, após as eleições autárquicas de 11 de Outubro, no sentido de se reequacionar a matéria.

Por fim, falou da falta de pagamento dos subsídios aos agentes culturais da cidade, apelando à Vereação para que se encontrassem soluções visando o cumprimento dos compromissos assumidos.

Depois, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Eduardo Luciano**, que patenteou interesse em saber qual o volume de pedidos feitos para obtenção do «Cartão Évora Solidária» e quantos exemplares tinham sido atribuídos até à data.

Em resposta à intervenção do Sr. J. Russo, o Sr. **Presidente da CME** confirmou as dificuldades sentidas pelo CENDREV na realização da BIME 2009, esperando poder ultrapassá-las em 2011.

Relativamente ao assunto dos subsídios, participou que a transferência de verbas dos fundos comunitários, referentes a obras já efectuadas (Parque Industrial Aeronáutico e estrada que liga Torre de Coelheiros a Oriola), estava bastante atrasada, garantindo que assim que o dinheiro desse entrada na Câmara pagaria de imediato às Juntas de Freguesia, aos agrupamentos escolares e aos agentes culturais e desportivos.

Sobre as questões postas pelo Sr. E. Luciano, revelou que o «Cartão Évora Solidária» tinha entrado em funcionamento no dia 1 de Setembro/09 e que, desde então, se tinham registado muitos pedidos de informação e algumas inscrições, não sabendo, de momento, quantificá-las.

Falou posteriormente o Sr. **Abílio Fernandes**, que voltou a focar o défice orçamental da Câmara, realçando que, em final de mandato, a sua dívida já ultrapassava os 50.000.000 € e que se não fossem os «panos quentes» que o Governo criara às autarquias, a mesma estaria, hoje, numa situação de ter ultrapassado os limites legais.

Mais à frente, manifestou o seu reconhecimento ao Sr. Presidente da AME por ter diligenciado rapidamente, junto da Direcção Geral da Administração Autárquica, a solicitação de um parecer sobre a obrigatoriedade, ou não, de as contas de gerência apresentadas pelos executivos municipais deverem ser acompanhadas dos relatórios dos Revisores Oficiais de Contas, cuja resposta lhe veio



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

dar razão, parecendo-lhe que a AME cometera uma ilegalidade ao aprovar as Contas de Gerência de 2008 sem o referido documento.

Então, o Sr. **Presidente** deu a conhecer que, tal como fora assumido na derradeira assembleia, tomara a iniciativa de pedir pareceres jurídicos sobre a questão exposta pelo orador antecedente, bem como acerca da decisão tomada pela AME relativa à venda dos terrenos às empresas do grupo EMBRAER, e que as respostas já tinham vindo, tendo a ideia, para quem não era jurista, que ambas eram de difícil interpretação.

No que concerne ao caso EMBRAER, fez saber que já enviara um ofício à CME a solicitar que o Departamento de Apoio Jurídico e Notariado se pronunciasse sobre o conteúdo da resposta obtida da CCDRA, visando o seu eventual agendamento, mas como ainda não recebera qualquer esclarecimento, mencionava informar o próximo Presidente da AME acerca do assunto.

Contrapondo à última parte do apontamento do Sr. A. Fernandes, o Sr. **Francisco Chalaça** elucidou que aquilo que o mesmo acabara de referir era o que estava expresso na legislação e que ele próprio (o Sr. Chalaça) lera na sessão anterior, lembrando o Sr. Abílio que só exigira o relatório do ROC e não o certificado e o parecer, documentos estes submetidos à apreciação da AME, aquando da discussão das Contas de Gerência de 2008.

Findo o debate do 1º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** deu-o por encerrado.

### **PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE A DESAFECTAÇÃO DE USO E DE DOMÍNIO PÚBLICO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITAS NA QUINTA DAS FONTANAS, FREGUESIA DA MALAGUEIRA, PROPOSTA PELA CME**

O Sr. **Presidente da autarquia** explicou que se propunha, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a desafectação do domínio público de duas parcelas de terreno sitas na Quinta das Fontanas, que tinham sido integradas no domínio público aquando da emissão do alvará de loteamento n.º 2/2008, tendo em vista viabilizar um aditamento ao mesmo.

Como ninguém quis falar acerca do 2º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi aprovado por unanimidade.

### **PONTO 3 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DA CME VISANDO AS ALTERAÇÕES DA ALÍNEA A) DO PONTO 7 E ALÍNEA B) DO PONTO 8 DO ART.º 50º, SUBSEÇÃO I, SECÇÃO II, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS TARIFAS E PREÇOS**

O Sr. **Presidente da edilidade** clarificou que se propunha que as alíneas em causa passassem a ter a seguinte redacção:



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- **Ponto 7 – a) – Frutas, produtos hortícolas, flores, pão, queijo e outras, por m<sup>2</sup> – 2,00 €;**
- **Ponto 8 - b) – Aves, por m<sup>2</sup> e por mês – 4,00 €.**

Especificou, também, que tal medida visava permitir haver mais equidade entre os operadores do Mercado de Levante do Bacelo e os do Mercado Municipal, no que concerne às taxas pagas pela venda de frutas, produtos hortícolas, flores, pão, queijo e aves.

Em virtude de nenhum Membro se ter inscrito para debater o 3º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

## **PONTO 4 – DELIBERAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DIVERSAS, PROPOSTA PELA CME**

O Sr. **Presidente da Câmara** deu conta que em 1 de Janeiro de 2003 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º264/2002, de 25 de Novembro, que transferiu para as câmaras municipais a competência para o licenciamento de diversas actividades, até então cometida aos governos civis, entre as quais a de guarda-nocturno, salientando que no n.º 2 do art.º 4º do aludido diploma o legislador estabeleceu que o regime jurídico do licenciamento municipal do exercício e da fiscalização das diversas actividades previstas seria objecto de legislação própria, o que veio a acontecer através do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro. No mesmo contexto, transmitiu que em 1 de Julho do ano passado, através da publicação do Decreto-Lei n.º 114/2008, foram aprovadas alterações ao articulado do Decreto-Lei n.º 310/2002, consagrando-se medidas tendentes a permitir uma resposta mais eficaz por parte de quem exerce a profissão de guarda-nocturno e modificando-se aspectos pontuais respeitantes aos requisitos e condições de desempenho da mesma. Assim, explicitou que se propunha a alteração ao Regulamento Municipal sobre o Licenciamento das Actividades Diversas, de modo a adequá-lo à legislação vigente.

Perante a inexistência de inscrições para analisar o 4º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

## **PONTO 5 – DELIBERAÇÃO SOBRE A LISTA DE CANDIDATOS AO CARGO DE JUIZ SOCIAL, PROPOSTA PELA CME**

Tendo-se verificado, na anterior sessão desde Órgão Autárquico, que três dos cidadãos nomeados não eram residentes na área do município da sede do respectivo tribunal, o Sr. **Presidente da CME** elucidou que se propunha a sua substituição pelo três munícipes indicados na certidão, adiantando que não sabia se Assembleia desejava votar a lista por conjunto ou apenas as três pessoas por si mencionadas, considerando os nomes anteriores já aprovados.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Face ao explanado, o Sr. **Presidente** alvitrou que se votasse a lista corrigida, uma vez que a outra não fora votada.

Dado que ninguém quis falar sobre o 5º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, que foi aprovado por unanimidade.

### **PONTO 6 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DA CME RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO BAR/CAFETARIA DO AERÓDROMO DE ÉVORA**

O Sr. **Presidente da edilidade** especificou que se propunha que a Assembleia Municipal autorizasse o início do procedimento visando a abertura de um concurso público para a concessão do Bar/Cafetaria do Aeródromo de Évora, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, adiantando que o preço base de licitação era de 400,00 €.

Na medida em que ninguém desejou pronunciar-se acerca do 6º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

### **PONTO 7 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA CEDÊNCIA, À JUNTA DE FREGUESIA DE S. BENTO DO MATO, DA UTILIZAÇÃO E GESTÃO DO EDIFÍCIO SITO NO LARGO HENRIQUE CHAVES, EM AZARUJA, INSCRITO SOB O N.º 1014 DA FREGUESIA DE S. BENTO DO MATO**

O Sr. **Presidente da autarquia** explicou que a proposta visava regulamentar a cedência da chamada «Casa do Peixe» à Junta de Freguesia, que há muito tempo deixara de ter essa função, para a mesma lhe dar outro uso, sendo que a Vereação não via razões para que assim não fosse, bastando a concordância da AME.

O Sr. **Florival Pinto** perguntou qual seria a durabilidade do protocolo.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu que, em princípio, teria a vigência de um mandato, com possibilidades de renovação automática, se não fosse denunciado por uma das partes.

Entretanto, o Sr. **João Ricardo** agradeceu a disponibilidade de todas as forças políticas por terem permitido a discussão deste ponto, não deixando de informar que o protocolo teria a duração de cinco anos, renovável por igual período.

Paralelamente, revelou que a Junta estava convicta que o imóvel era sua propriedade, mas quando da necessidade de regularizar os investimentos lá feitos por ela, no montante de alguns milhares de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

euros, descobriu-se, afinal, que o dito pertencia à CME, pelo que se convencionou legalizar a situação, pensando tratar-se, no fundo, de uma reposição da justiça, no que toca à sua utilização e ao dinheiro empregue.

Logo após, o Sr. **Celino Silva** opinou que existia uma contradição entre o que dissera o Sr. Presidente da CME e o que declarara o orador anterior, sugerindo que deveria ser fixado um prazo no protocolo, renovável por igual espaço de tempo.

Acerca do mesmo problema, o Sr. **Florival Pinto** interrogou como fora possível trazer-se a este Órgão um documento, aprovado por unanimidade, sem que a Vereação tenha reparado que faltava o seu período de vigência.

Face ao imbróglio surgido, o Sr. **Presidente** sustentou que o ponto poderia ser aprovado «sine-die», a não ser que o Executivo, posteriormente, trouxesse outra proposta contendo um prazo, recordando que a Assembleia, por sua iniciativa, não podia colocar um prazo e que, nos termos da lei, competia à Administração Municipal apresentar as propostas preenchidas correctamente.

Tendo em conta as posições assumidas, o Sr. **Presidente da edilidade** alvitrou que o ponto fosse retirado da ordem do dia, uma vez que não podia decidir sozinho sobre a matéria.

Na qualidade de advogado, o Sr. **José Cardoso** divulgou que a legislação vigente determina que os contratos de locação podem ser feitos sem prazo ou por um período mínimo de cinco anos. Seguidamente, o Sr. **Eduardo Luciano** inquiriu se não seria possível equacionar a doação do edifício à Junta, em vez de ser uma cedência temporária.

O Sr. **Presidente da autarquia** respondeu que tudo era possível, desde que fosse a Câmara a deliberar nesse sentido.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **João Ricardo** participou que a indicação que tinha dos serviços jurídicos da CME era que o protocolo teria a duração de cinco anos, renovável, sendo de seu pensamento que era isto que constava na lei geral.

Simultaneamente, frisou que era importante, para a Junta, que a questão ficasse resolvida hoje, de maneira a permitir o retorno dos investimentos efectuados, ou que, pelo menos, surgisse uma proposta no sentido que o prazo não excedesse os cinco anos.

Considerando como correcto o esclarecimento prestado pelo Sr. J. Cardoso, o Sr. **Presidente** expressou que não via inconveniente que a Assembleia deliberasse sobre a proposta, porque o que contava eram os cinco anos, renovável, e que se, porventura, a Câmara resolvesse alterar a vigência do contrato, teria que voltar a apresentar o assunto à A. M..

Tal argumentação motivou o Sr. **Florival Pinto** a recordar que o ponto já fora retirado.

Então, o Sr. **Presidente da CME** elucidou que retirara a proposta no pressuposto de que não pretendia fazer incorrer este Órgão em qualquer acto ilícito, mas se o mesmo chegasse à conclusão que existiam condições para tomar uma decisão, não seria a sua pessoa que o iria impedir.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Perante a vontade manifestada pelo orador anterior, o Sr. **Presidente** interrogou ao colectivo se queria deliberar no pressuposto de que, na ausência da explicitação do prazo, se aplicaria a lei geral.

Ninguém se pronunciou conta a ideia, com exceção do Sr. **Florival Pinto**, que reiterou que o documento continha um espaço em branco onde faltava um prazo, vincando que não podia ser a Assembleia a suprir a lacuna.

Face à posição do Sr. F. Pinto, o Sr. **Presidente** repetiu que, na falta de qualquer inscrição, se aplicava a lei geral, ou seja, cinco anos, renovável, não podendo, no caso, ser nem menos, nem mais tempo.

Posto isto, o Sr. **João Ricardo** renovou o interesse em que o problema ficasse hoje resolvido, pelas razões atrás apontadas.

Posteriormente, o Sr. **José Russo** asseverou que percebia as preocupações levantadas pelo Sr. F. Pinto. Porém, assumiu que, em função dos dados colocados em cima da mesa, a A. M. estava em condições de poder desbloquear a situação.

Insistindo, o Sr. **Florival Pinto** lembrou que o Sr. Presidente da Câmara tinha poderes para a representar e, como tal, se ele propusesse os cinco anos, o problema estaria ultrapassado, não podendo, na seu modo de ver, ser qualquer Membro da AME a fazê-lo.

Como o Sr. F. Pinto ainda não compreendera a questão, o Sr. **Presidente** explicou que o Sr. Presidente da edilidade não podia formular qualquer sugestão, porque a Assembleia só podia deliberar sobre proposta da Administração Municipal, no seu todo, adiantado que estar inserto, no projecto de protocolo, nada ou cinco anos, era igual, na medida em que a lei, na falta de apresentação de dados, determina o período de tempo atrás mencionado.

Por fim, interrogou ao Sr. Presidente da autarquia se a Câmara mantinha a proposta.

O Sr. **Presidente da CME** respondeu que mantinha o agendamento, em função das opiniões emitidas pelos juristas José Cardoso e Eduardo Luciano.

Concluída a análise do 7º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Declaração de voto do Sr. **Florival Pinto**: “*A bancada do PSD aprovou este ponto após o Sr. Presidente, na sua última intervenção, ter explicitado que o protocolo decorre por cinco anos*”.

Declaração de voto do Sr. **João Ricardo**: “*Uma vez que esta é a derradeira assembleia deste mandato, congratulo-me por os meus colegas terem aprovado este ponto. Fica aqui o agradecimento em nome da minha Freguesia*”.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

### APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **2, 3, 4, 5, 6 e 7** da ordem do dia da presente reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Como ninguém da assistência desejou falar e não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e dois minutos, da qual e para constar se elaborou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

**Presidente** – Luís Manuel Capoulas Santos

**1ª Secretária** – Maria Helena dos Santos Costa

**2º Secretário** – João Luís Latas Lázaro

**(Acta aprovada por maioria, na sessão de 27/11/2009, com 23 votos a favor e 17 abstenções)**